

Rio Novo do Sul

**CONVOCAÇÃO - SESSÃO CONTINUAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2023 FMS
PROCESSO Nº 004461/2023****ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0005**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul (ES), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, CONVOCA todas as empresas interessadas para a **SESSÃO EM CONTINUAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 006/2023 FMS, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2024, às 09h (horário de Brasília), no Portal Licitanet Licitações Eletrônicas (<https://www.licitanet.com.br/>).

Rio Novo do Sul (ES), 19 de janeiro de 2024.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro**Protocolo 1248111****AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000005/2023
PROCESSO Nº 001739/2023****ID CIDADES: 2023.060E0700001.01.0012**

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado da Fase de Abertura de Propostas da Tomada de Preços nº 005/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÕES NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE RIO NOVO DO SUL/ES. Foi declarada VENCEDORA a empresa ESTUFAS E GALPÕES FARDIN LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 704.879,74 (setecentos e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Abre-se prazo de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Rio Novo do Sul (ES), 19 de janeiro de 2024.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Presidente da CPL**Protocolo 1248166**

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação do certame licitatório, modalidade **Tomada de Preços Nº 023/2023**. Empresas habilitadas: **Adige Engenharia Ltda e Monte Azul Serviços Indústria e Comércio Ltda**. Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. A documentação de habilitação das empresas acima relacionadas estará a disposição dos interessados para vistas, mediante agendamento junto a Comissão Permanente de Licitações. Os agendamentos deverão ser realizados através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L**Protocolo 1248206**

São Mateus

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº **03.240.760/0001-64**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **CHOCOLATE & CIA**, para se apresentar no dia 20 de janeiro de 2024, durante a programação do "**VERÃO GURIRI 2024**", em Guriri-São Mateus-ES, conforme Processo nº. 001.315/2024, pelo valor total estimado de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0019São Mateus/ES, 18/01/2024
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Sec. Turismo - Dec. 14.430/23**Protocolo 1248358****INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **09.208.990/0001-22**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **BABI SOUZA E PLANETA BANANA**, para se apresentar no dia 20 de janeiro de 2024, durante a programação do "**VERÃO GURIRI 2024**", em Guriri-São Mateus-ES, conforme Processo nº. 001.363/2024, pelo valor total estimado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0026São Mateus/ES, 18/01/2024
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Sec. Turismo - Dec. 14.430/23**Protocolo 1248572****INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **UBD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **30.458.027/0001-93**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **RINNAH**, para se apresentar no dia 19 de 2024, durante a programação do "**VERÃO GURIRI 2024**", em Guriri-São Mateus-ES, conforme Processo nº. 001.363/2024, pelo valor total estimado de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.